REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a elaboração de políticas públicas que promovam o acesso à cultura;

b) com a pandemia da Covid-19, o cenário atual impõe dificuldade para a Educação, sendo, dessa forma, importante manter o incentivo aos mais jovens e evitar a evasão escolar;

c) a belíssima iniciativa da Prefeitura Municipal de Salvador, por meio da Secretária Municipal de Educação, de ter desenvolvido o Projeto Nossa Rede na TV, transmitindo conteúdos escolares e educacionais através de dois canais abertos de televisão (os canais 4.2 e 4.3), beneficia mais de 33 mil alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos (EJA II);

d) mais de 700 videoaulas, com 30 minutos cada, gravadas em estúdio próprio por professores da Rede Municipal, estão sendo exibidas, mensalmente, pela TV Aratu S/A, vencedora da licitação, possibilitando que os estudantes e seus familiares se organizem para estudar de acordo com a programação e rotina familiar;

e) o estudo remoto não é novidade em período de pandemia, pois já em 1937, em Chicago, EUA, durante o surto de poliomielite, as crianças tiveram acesso a aulas através do rádio, o que ajudava na educação a distância;

f) é importante, por exemplo, fomentar o amor pela leitura e cultivar o conhecimento sobre a literatura brasileira;

g) assim, é de extrema importância entender como funciona o ensino em aulas remotas e como a literatura chega a alunos que precisam de um suporte maior, como é o caso da alfabetização e do ensino fundamental 1, pois, naturalmente, alunos trocam conhecimento em sala de aula e são auxiliados por professores para ter uma leitura mais assertiva;

h) no entanto, esse apoio atualmente tem sido mais difícil do que normalmente seria, já que a distância, os problemas com a conexão de internet e até mesmo a falta de equipamentos como computadores de mesa e notebooks, necessários

para o acompanhamento das aulas, tornam-se uma barreira no processo do aprendizado;

i) esta Indicação visa sugerir o acesso à leitura para as crianças de Salvador, buscando uma proposta interativa de aprendizado, usando-se do lúdico, contando-se histórias da literatura brasileira através dos canais abertos disponíveis aos sábados e domingos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de, junto à Secretária de Educação, promover, aos sábados e domingos, o projeto de acesso à leitura para crianças de Salvador, buscando-se uma proposta interativa de aprendizado, usando-se do lúdico, contando-se histórias da literatura brasileira, através de canal aberto, aos alunos da rede municipal de ensino – Programa Nossa Rede na TV, sendo os conteúdos relacionados à leitura transmitidos em dois multicanais digitais próprios (o 4.2 e o 4.3).

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade